

MANUAL DO PARTICIPANTE

1. DA ORGANIZAÇÃO

O Encontro Paranaense de Estudante de Administração (EPEAD®) é uma iniciativa do Conselho Regional de Administração (CRA-PR), dirigido a estudantes de Administração e áreas correlatas. A edição 2018 do evento será realizada nos dias 28 de abril a 01 de maio, na Associação Banestado em Praia de Leste, e será regida pelo presente regulamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

- I. As inscrições serão feitas por meio do endereço epead.com.br, entre os dias 16 de fevereiro a 25 de abril de 2018 (ou até atingir o limite máximo do evento 1000 pessoas).
- II. É de exclusiva responsabilidade do participante o correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição. Este preenchimento implica na emissão dos crachás, ingressos e certificados.
- III. As inscrições são **intransferíveis**.
- IV. Os valores de inscrição seguem o disposto site conforme viradas de lotes definidas pela Comissão Organizadora.
- V. Serão consideradas canceladas as inscrições não pagas até o dia 26 de abril de 2018.

3. DO PAGAMENTO

- VI. O pagamento é feito por meio de depósito identificado na conta informada no ato da inscrição e o comprovante de pagamento (digitalizado e legível) deve ser enviado para **tesouraria@epead.com.br**.
- VII. A confirmação de inscrição deve ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após o envio do comprovante de pagamento, através do e-mail informado no ato da inscrição. Caso o participante não receba a confirmação no prazo indicado deve enviar mensagem para **secretaria@epead.com.br**.
- VIII. Caso não seja possível realizar o depósito identificado, a ocorrência deve ser informada a organização através do e-mail: **tesouraria@epead.com.br**, a organização decidirá uma nova forma pagamento.

4. DAS DESISTÊNCIAS

- IX. Em caso de desistência a Comissão Organizadora deve ser informada o quanto antes para cálculo do reembolso, que será feito da seguinte maneira:
 - Sendo a Comissão Organizadora comunicada até 01 de abril de 2018 será devolvido 50% do valor da inscrição, observando que na solicitação deve estar informado:

nome completo do participante, RG do titular, anexado do comprovante de pagamento;

- Sendo a Comissão Organizadora comunicada até 08 de abril de 2018 será devolvido 30% do valor da inscrição, observando que na solicitação deve estar informado: nome completo do participante, RG do titular, anexado o comprovante de pagamento;
- Sendo a Comissão Organizadora comunicada até o dia 11 de abril de 2018, será devolvido 10% do valor da inscrição, observando que na solicitação deve estar informado: nome completo do participante, RG do titular, anexado o comprovante de pagamento;
- Sendo a Comissão Organizadora comunicada, a partir do dia 15 de abril de 2017, não haverá devolução dos valores de inscrição.

5. DA PARTICIPAÇÃO

- X. O credenciamento e entrega do material de apoio ocorrerão no dia 28 de abril de 2018, das 15 às 18 horas, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto.
- XI. O credenciamento será feito individualmente para pessoas não cadastradas em delegações.
- XII. O credenciamento de pessoas inseridas em delegações, será feito única e exclusivamente pelo delegado, onde deverá portar os documentos e cópias de cada participante.
- XIII. **Vale ressaltar que não haverá credenciamento após o período definido.**
- XIV. Todos os participantes deverão utilizar os crachás para acesso à programação do EPEAD 2018. A participação nas festas será válida com a apresentação do ingresso, que é individual, ressaltando que este só será válido mediante apresentação de documento oficial de identificação na entrada do evento.
- XV. Será vedado o acesso de participantes que não apresentem as credenciais necessárias.
- XVI. Em caso de perda de qualquer item de identificação (crachá, pulseira ou ingressos) acarretará uma cobrança de substituição/reposição no valor de R\$50,00 por item, mediante apresentação de documento de identificação e presença do participante.
- XVII. **Todos os participantes devem portar documento de identificação com foto durante toda a programação do evento.**

6. DA CONDUTA DO PARTICIPANTE

- XVIII. Telefones celulares e similares deverão ser desligados, ou colocados em modo silencioso, durante a realização das palestras.

- XIX. É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos auditórios, onde será realizada a programação Científica.
- XX. É expressamente proibido o comércio e a utilização de substâncias proibidas por lei nos locais do Encontro. Serão convocadas as autoridades competentes em caso de descumprimento desta norma.
- XXI. Participantes que apresentem comportamentos incompatíveis com a boa condução dos trabalhos serão advertidos pela Comissão, podendo ser excluídos do Encontro em caso de reiterações.

7. DO CERTIFICADO

- XXII. A participação no EPEAD 2018 corresponde a 40 horas de atividade extracurricular.
- XXIII. Será feito controle de presença dos participantes para emissão do certificado, ou seja, só receberão certificado os que tiverem mais de 75% de presença na programação Científica. **Ressaltar que a programação de Entretenimento não confere certificação.**
- XXIV. Os certificados estarão disponíveis via e-mail até 20 dias úteis após o encerramento do evento.

8. DA PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

- XXV. O participante que inscrever trabalhos científicos deve ler o Regulamento para Submissão de Artigo disponível no site do evento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- XXVI. É de inteira responsabilidade do participante zelar por seus objetos pessoais, durante a realização de toda a programação do EPEAD 2018.
- XXVII. Os assentos dos participantes no auditório serão ocupados exclusivamente por ordem de chegada, exceto os locais reservados a palestrantes/autoridades/patrocinadores.
- XXVIII. O participante do EPEAD 2018 autoriza a captação, fixação e utilização do seu nome, bem como sua imagem e voz para serem inseridos e utilizados em campanhas promocionais e/ou institucionais do evento, e declara ciência do uso comercial do material captado no evento, sem que haja nada a ser reclamado em referência a direitos de sua imagem ou qualquer outro.
- XXIX. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por inscrições realizadas por delegações independentes, ou seja, que não foram cadastradas como delegações do evento por meio do site de inscrição.

- XXX. Participantes que desejarem trocar ou se inserir em alguma delegação poderão solicitar via e-mail (secretaria@epead.com.br) até o dia 15 de abril de 2018.
- XXXI. Todos os casos omissos serão solucionados pela Coordenação Geral do evento. Em caso de dúvidas/questionamentos, basta encaminhar e-mail para o endereço secretaria@epead.com.br, solicitações feitas através do WhatsApp e telefone estão sujeitas a não serem atendidas.
- XXXII. A organização prevê ajustes no regulamento, conforme necessidade.

Paranaguá, 15 de fevereiro de 2018

Comissão Organizadora